



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2021

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o anúncio do Governo Estadual que, prorrogou o período da Fase de Transição do Plano São Paulo, até o dia 15 de julho de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR os efeitos do Ato da Presidência nº 19, de 10 de junho de 2021, até o dia 15 de julho de 2021.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor em 01 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de junho de 2021.

WILSON GOMES NETO
Diretor Geral

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
Presidente